

# VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

DECRETO Nº 10.634, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

COMBUSTÍVEIS	VALOR MÉDIO NO PRODUTOR / IMPORTADOR	VALOR USADO PARA CÁLCULO DO ICMS (PMPF)	TRIBUTOS ESTADUAIS (ICMS)	TRIBUTOS FEDERAIS (PIS/PASEP/COFINS/CIDE)
<b>Gasolina Comum*</b> <small>RS / litro</small>	R\$ 2,8750	—	R\$ 1,3721	R\$ 0,6869
<b>Gasolina Aditivada*</b> <small>RS / litro</small>	R\$ 2,8750	—	R\$ 1,3721	R\$ 0,6869
<b>Gasolina Premium*</b> <small>RS / litro</small>	R\$ 3,3910	—	R\$ 1,3721	R\$ 0,7020
<b>Etanol Hidratado</b> <small>RS / litro</small>	R\$ 2,4200	R\$ 3,8600	R\$ 0,4632	R\$ 0,2418
<b>Diesel S 10*</b> <small>RS / litro</small>	R\$ 3,7460	—	R\$ 1,0635	R\$ 0,3230
<b>Diesel S 500*</b> <small>RS / litro</small>	R\$ 3,7130	—	R\$ 1,0635	R\$ 0,3230
<b>GNV</b> <small>RS / m<sup>3</sup></small>	R\$ 2,3020	R\$ 4,4100	R\$ 0,6880	R\$ 0,4079

\* VALOR CONSIDERANDO A MISTURA COM BIOCMBUSTÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO.

OS VALORES SUJEITAM-SE À PERIODICIDADE DE DIVULGAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS.

VALORES SÃO ESTIMADOS E APROXIMADOS. O SOMATÓRIO DOS VALORES PRESENTES NESTE PAINEL NÃO CORRESPONDE AOS PREÇOS FINAIS DOS COMBUSTÍVEIS.

PMPF - PREÇO MÉDIO PONDERADO PARA O CONSUMIDOR FINAL. VALOR DE REFERÊNCIA, SUJEITO À ALTERAÇÃO QUINZENAL, UTILIZADO PELAS SECRETARIAS DE FAZENDA DOS ESTADOS PARA CÁLCULO DO ICMS SOBRE OS COMBUSTÍVEIS.